ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Prefeitura de Barra Velha

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
47641	**84/2024**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2024	**10/02/2025**

ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
84 / 2024

O Município de Barra Velha em conformidade com o que perceptua a legislação municipal vigente (Código Tributário Municipal e Código de Posturas), resolve expedir o presente:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
47641	**48.878.990/0001-91**	**262.060.493**	**28/11/2023**

NOME / RAZÃO SOCIAL
8234388 - PIETRO E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRENOME
LORENZO E-COMMERCE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 1139	664	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.390-000	ITAJUBA	Barra Velha	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530.7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4520.0/06.00	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530.7/04.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5211.7/99.00	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
7319.0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS

Observação

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
DANILO SERRA CORADO

Restrições

Esclarece, outrossim, que o presente ALVARÁ deverá ser fixado em lugar visível à comunidade e fiscalização sob pena de multa, de acordo com a Legislação Tributária.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** **às**

Barra Velha (SC), 14 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR
120.775.829-95
14/02/2024 16:06:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Departamento de Alvará / Fiscalização

OBSERVAÇÃO / INFORMES

IMPORTANTE:

O contribuinte deve comunicar ao Departamento de Alvará QUALQUER ALTERAÇÃO em no máximo 30 (trinta) dias - Artigo 89 do Decreto n.º400/2006; ou o CANCELAMENTO do Cadastro por Transferência, Venda, Fechamento ou BAIXA em no máximo 15 (quinze) dias - Artigo 207 da LC 011/2001, sob pena de Multa e a responder pelos Tributos lançados no decorrer do(s) Exercício(s).
Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc) este 'Alvará', somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).

Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65cd0f42ca35a.
POR JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR - (120.775.829-95) EM 14/02/2024 16:06